



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salitre
Legislativo com seriedade e transparência

MENSAGEM

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

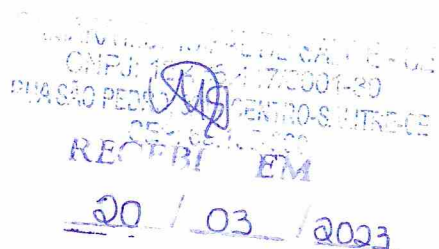
Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Usamos do presente para apresentar a presente proposição que tem como objetivo a implementação do dia de luta contra a “Gordofobia” no Município de Salitre.

Visa a presente a criar uma política pública de combate ao preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Sendo assim, vendo a importância da mesma é que rogamos seja aprovada em sua integralidade.



ANTONIO SILVIO PINTO LIMA
Vereador - PT



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salitre
Legislativo com seriedade e transparência

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE LUTA
CONTRA A GORDOFOBIA”, NO MUNICÍPIO
DE SALITRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituída a data de 11 de maio de cada ano, como sendo o Dia Municipal de Luta contra a “Gordofobia” no Município de Salitre, Estado do Ceará.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se “Gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º A data a que se refere o art. 1º fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salitre Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre – Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).


ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Vereador do PT



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salitre
Legislativo com seriedade e transparência

JUSTIFICATIVA

O preconceito relacionado às pessoas gordas é uma realidade do cotidiano de inúmeros cidadãos. Esse tipo de discriminação é apresentado na forma de comportamentos de julgamento, gerando a desvalorização, humilhação e inferiorização das pessoas com sobrepeso, tanto em ambientes de trabalho, bem como na mídia, escola, e até no ambiente familiar, resultando na exclusão social dessas pessoas.

Assim, a gordofobia é entendida como o “repúdio ou aversão preconceituosa a pessoas gordas, que ocorre nas esferas afetiva, social e profissional”, segundo o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa da Academia Brasileira de Letras. Nesse sentido, grande parte do povo brasileiro também tem sofrido com esse preconceito, uma vez que foi verificado que 85,3% das pessoas consideradas obesas no Brasil já foram vítimas de gordofobia, tendo sofrido constrangimentos relacionados ao peso, conforme pesquisa recente realizada pela Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (Abeso) e a Sociedade Brasileira de Metabologia e Endocrinologia (SBEM).

A urgência em promover a conscientização e combate ao referido preconceito, por sua vez, advém da constatação de seus efeitos negativos. A gordofobia pode causar danos graves à saúde mental da pessoa, tais como ansiedade, estresse, compulsão alimentar, dificuldade em se relacionar socialmente, depressão, entre outros.

Desse modo, a criação de uma data estadual de luta contra a gordofobia promove o debate sobre o tema, além de conceder visibilidade sobre o combate contra o preconceito, de modo a garantir um tratamento mais igualitário e livre de discriminação na sociedade.

Assim, o presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia Estadual de Luta contra a Gordofobia” no Calendário Oficial de Eventos do município de Salitre Estado do Ceará.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salitre
Legislativo com seriedade e transparência

Átριο da Câmara Municipal de Salitre - Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Vereador do PT